



AUTÓGRAFO Nº. 3943 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 04/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:

Institui o “fevereiro da vida: Conscientização, Diagnóstico e Esperança”, campanha de conscientização sobre a leucemia no município de Embu das Artes, e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei institui e inclui no Calendário oficial do Município de Embu das Artes o “fevereiro da vida: conscientização. Diagnóstico e Esperança”, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a leucemia.

Art. 2º. A data passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. O poder executivo poderá promover, apoiar ou incentivar ações campanhas educativas, atividades em unidades de saúde, escolas e demais espaços públicos.

Art. 4º. O poder executivo poderá regulamentar esta lei por decreto.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 11 de fevereiro de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva

1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

2º Secretário

Abidan Henrique da Silva

3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 11 de fevereiro de 2026.

Everton dos Santos Costa



Autenticar documento em <http://openpapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Fone 4785-1555

